



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.450, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º da Lei 7.312, de 18 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), com a classificação orçamentária:

10.01.12.361.0016.1031
REV. INFR ESPORT EMEF NORMÉLIO BOETTCHER E JOSE L.RAUBER
4.4.90.51.00.00.00.00 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 446.000,00

16.01.27.812.0048.1108
REFORMA E REVITALIZAÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO
4.4.90.51.00.00.00.00 2707-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 215.000,00

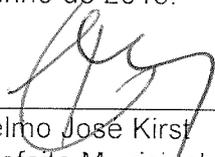
TOTAL.....R\$ 661.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação através da alienação de terrenos no recurso vinculado 2707, conforme demonstrativo anexo.

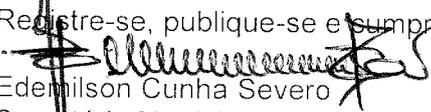
TOTAL.....R\$ 661.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de junho de 2015.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração